

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº. 010/2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.0.27942/2018, juntado ao Procedimento SIMP n º003.0.35095/2018.

ASSUNTO: Redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça de Teixeira de Freitas.

PROPONENTE: Procuradora-Geral de Justiça.

RELATORA: Procuradora de Justiça Tânia Regina Oliveira Campos.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2019, RESOLVEU, por unanimidade, nos autos do Procedimento em epígrafe, pela EXTINÇÃO DO FEITO, sem exame do mérito, nos termos do voto proferido pela Relatora, Procuradora de Justiça Tânia Regina Oliveira Campos.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício na sessão. Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício na sessão.

MÁRCIA LUZIA GUEDES DE LIMA

Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício.